

PARÂMETROS E CRITÉRIOS GERAIS PARA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ

I - Parâmetros

a) Análise do Curriculum Vitae

1- Habilitações académicas

- 1.1- Qualificação académica / profissional
- 1.2- Qualificação para o exercício de funções de administração escolar

2- Experiência profissional

- 2.1- Tempo de serviço
- 2.2- Experiência em funções de administração e gestão escolar
- 2.3- Outras funções

3- Formação profissional

- 3.1- Cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas
- 3.2- Outras capacitações consideradas de mérito profissional

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

1- Apreciação da Forma

- 1.1- Apresentação do documento
- 1.2- Estrutura - Organização dos conteúdos
- 1.3- Expressão escrita - correção linguística
- 1.4- Coerência e coesão discursiva
- 1.5- Objetividade - elementos essenciais / elementos supérfluos

2- Apreciação de Conteúdo

- 2.1- Relevância do Projeto — pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, abrangência
- 2.2- Programação apresentada — calendarização e avaliação das atividades

c) Análise do resultado da entrevista

- 1- Capacidade de comunicação e argumentação
- 2- Capacidade de liderança e organização
- 3- Conhecimento da realidade escolar do AEE
- 4- Visão estratégica e estrutural dos diferentes graus de ensino desde o Ensino Pré-escolar até ao Ensino Secundário
- 5- Sensibilidade para as problemáticas da comunidade escolar

II- Critérios gerais de apreciação

- 6- A análise dos parâmetros é feita em termos de Sim/Não.
- 7- A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em reunião de Conselho Geral, no 10 de abril de 2025.

A Presidente do Conselho Geral, Elisa Manuela Moreira de Pinho